CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13 / 12 / 2002.
1ª VOTAÇÃO.
Recepção

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL.

Parecer N.º 030/005 de 2002
Matéria: Projeto de Lei 011/2002.
Assunto: "Dispõe sobre a criação no Município de Lagoa da Confusão o serviço de defesa da mulher, da criança e do adolescente e dá outras providencias".
Interessado: Poder Legislativo.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal. Resolveu ser favorável a sua aprovação em toda sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de dezembro de 2002.

Moacir Camilo Ferri
-Presidente-(CJR)

Raimundo Nonato M. Tavares
- Secretário - (CJR)

Alda Noleto Dorta
- Relatora –(CJR)

Alda Noleto Dorta
-Presidente- *

Moacir Camilo Ferri
- Secretário - *

Itanir Roberto Zanfra
- Relatora – *